



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Aquisição de lanches para os servidores da Municipalidade que venham a trabalhar em grandes eventos realizados ou apoiados pela Municipalidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022.

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Oferecer lanches durante os eventos demonstra cuidado e valorização dos servidores municipais. Isso pode contribuir para a motivação e satisfação da equipe, resultando em um melhor desempenho e comprometimento nos eventos.

Os lanches também proporcionam intervalos de descanso para os servidores, permitindo que se afastem por alguns momentos das suas tarefas e relaxem. Essas pausas ajudam a reduzir o estresse e a melhorar o bem-estar dos servidores, além de promover interações sociais entre eles.

Oferecer lanches de qualidade durante grandes eventos demonstra o compromisso do município com o bem-estar dos seus servidores. Isso contribui para a construção de uma imagem positiva do município perante a comunidade e os participantes do evento.



Em resumo, os lanches desempenham um papel fundamental ao fornecer energia, nutrição e momentos de descanso para os servidores municipais durante grandes eventos apoiados ou realizados pelo município. Além disso, eles contribuem para a satisfação da equipe e para a imagem positiva do município.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues nas quantidades e padrões estabelecidos. Garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas, preservando sua qualidade e segurança alimentar.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos e toda infraestrutura necessária para a realização da entrega dos produtos é de responsabilidade da contratada, bem como providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do contrato.

A solicitação dos itens será realizado pelo servidor (coordenador do evento) com no mínimo 4 horas de antecedência, tendo a empresa que permanecer com telefone de plantão para atendimento em qualquer horário, independente do funcionamento da empresa.

O lanche deverá ser entregue quente, em embalagem individual e térmica de isopor para cada lanche e o refrigerante deverá ser entregue gelado.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá a elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 dias após prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

Certificação Sanitária, emitida por órgão ou entidade responsável pelo Alvará Sanitário (Vigilância Sanitária) ou Serviço de Inspeção Sanitária Municipal.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item 01

BNCP - Prefeitura Iguape -R\$ 32,01

Fornecedor – Elisiane Herichs CNPJ: 22.093.550/0001-35 - R\$ 28,00

Fornecedor: La Vita Camboriú CNPJ:58.703.677.0001.76 R\$ 27,00

Fornecedor- Quiosque Mariscal Beach LTDA CNPJ: 44.175.783/0001-10 - R\$26,00

Item 02

Fornecedor – Elisiane Herichs CNPJ: 22.093.550/0001-35 - R\$ 34,00

Fornecedor: La Vita Camboriú CNPJ:58.703.677.0001.76 R\$ 27,00

Fornecedor- Quiosque Mariscal Beach LTDA CNPJ: 44.175.783/0001-10 - R\$26,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações:

Elemento de Despesa:

3.3.3.90.30.07

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	LANCHE X SALADA - DESCRIÇÃO.LANCHE X SALADA CONTENDO (01 HAMBURGUER 90G, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FOLHA DE ALFACE, 03 FATIAS DE TOMATE, 40G DE SOPA DE ERVILHA, 40G DE SOPA DE MILHO, 30G DE PEPINO, TAMANHO DO PÃO PADRÃO DE 80 GRAMAS). ACOMPANHAR MAIONESE E KETCHUP (EM SACHÊS INDIVIDUAIS DOIS DE CADA). ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML GELADO.O LANCHE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E TERMICA DE ISOPOR.	Unidade	160



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

02	LANCHE X FRANGO - DESCRIÇÃO.LANCHE X FRANGO CONTENDO (01 FILE DE PEITO DE FRANGO DE 100G, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FOLHA DE ALFACE, 03 FATIAS DE TOMATE, 40G DE SOPA DE ERVILHA, 40G DE SOPA DE MILHO, 30G DE PEPINO, TAMANHO DO PÃO PADRÃO DE 80 GRAMAS). ACOMPANHAR MAIONESE E KETCHUP (EM SACHÊS INDIVIDUAIS DOIS DE CADA). ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML GELADO.O LANCHE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E TERMICA DE ISOPOR.	Unidade	160
----	--	---------	-----

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues nos endereços fornecidos na ordem de compra.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosos padrões de qualidade e higiene, estarem livres de defeitos e/ou produtos impróprios para o consumo humano, acondicionados em embalagens apropriadas para alimentos, possuir boa aparência e atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva e às normas da ANVISA.

Camboriú, 30 de abril de 2025

Juliana Ferreira de Mattos
Responsável pelo TR

Roberto Pereira de Faria
Secretário de Administração